



**PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Considerando requerimento protocolizado no FPMSF sob o nº 0000000024/2025;

**R E S O L V E:**

**PUBLICAÇÃO**  
Jornal: Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São Fidélis-DOE  
Local: São Fidélis/RJ  
Edição: 1.746 - Página(s): 2  
Data: 19/03/2025

**REVOGAR A PORTARIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL Nº 005/2025**, atendendo ao requerimento do servidor SILDISIO JOSÉ DE SOUZA, admitido em 10/05/1996, Matrícula nº4149/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

**Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).**  
**Publique-se e cumpra-se.**

Scheilla Maria Costa de Souza  
Diretora-Presidente do FPMSF

**PUBLICAÇÃO**

Site do Fundo de Prev. do Município  
de São Fidélis - FPMSF  
Endereço: [www.fpmsf.rj.gov.br](http://www.fpmsf.rj.gov.br)  
Link: Portarias  
Data: MARÇO/2025